

PUBLICADO (S) NO JORNAL
ESPLANADA (S) Nº 190
N.º 190 de 17/07/1977

LEI Nº 1882/77
de 26 de maio de 1977


Declara de utilidade pública a So
ciedade Amigos do Bairro Esplanada.

O Prefeito Municipal da Estância de São Jo
sê dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e
promulga a seguinte Lei:

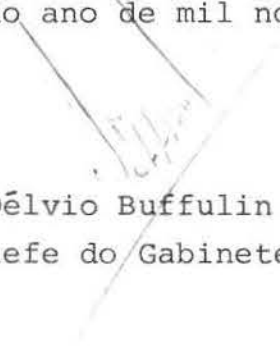
Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pú
blica a Sociedade Amigos do Bairro Esplanada - SABE.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na da
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Cam
pos, 26 de maio de 1977.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Gabinete do Pre
feito, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e
setenta e sete.


Délvio Buffulin
Chefe do Gabinete

DA/alc.